

PORTARIA Nº 455-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 394-S, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2021, da servidora Millena Simoncelo de Lima.

Vitória, 06 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 660058

PORTARIA Nº 457-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 366-S, de 10/03/2021, publicada no Diário Oficial de 12/03/2021, apenas no que se refere ao servidor **Marcelo Xavier Vieira Torres**, nº funcional 3608565, vínculo 1, a partir 19/03/2021.

Vitória, 06 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 660059

PORTARIA Nº 458-S, de 06 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:
- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;

- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015;
- convênios firmados com o Governo Federal;
- significativo volume de procedimentos de contratação de BENS E SERVIÇOS que esta Secretaria realiza,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -2**, composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

- a) **KAROLYNE GUSMÃO SILVA** - Presidente
b) **LUCIMAR TOZETTI BATISTA** - Pregoeira
c) **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR** - Membro

II - Suplentes:

- a) **ANA PAULA SILVA BOBBIO**
b) **ERIC VINICIUS SANTA CLARA SILVANO**

§ 1º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, o Presidente será substituído por **Lucimar Tozetti Batista** e a Pregoeira será substituída por **Karolyne Gusmão Silva**.

§ 2º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2, de acordo com o requerimento do Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 330-S, de 07 de abril de 2020.

Vitória, 06 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 660085

PORTARIA Nº 459-S, de 06 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:

- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- o Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -1**, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

- a) **ALINE HAESE** - Presidente
b) **THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL** - Pregoeira
c) **LORRAYNE BOLZANI SANTOS** - Membro

II - Suplentes:

- a) **ERIC VINICIUS SANTA CLARA SILVANO**
b) **ANA PAULA SILVA BOBBIO**

§ 1º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Presidente será substituída por **Thaiz Oliveira Martins Charpinel** e a Pregoeira será substituída por **Aline Haese**.

§ 2º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2

atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 329-S, de 07 de abril de 2020.

Vitória, 06 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 660090

PORTARIA Nº 460-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor **Juliano Travezani**, nº funcional 2950898, vínculo 3, MAPB V.5, a partir da publicação até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação de Colatina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 2021-1NQX6).

Vitória, 06 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 660148

PORTARIA Nº 461-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria abaixo, apenas no que se refere a servidora relacionada, a partir de 25/03/2021:

| Nº FUNCIONAL | SERVIDOR | PORTARIA |
|--------------|--|---|
| 296214/52 | ELIZABETH DE ALMEIDA OLIVEIRA ASTOLPHO | Nº 281-S, 23/02/2021 D.O. 24/02/2021 |

Art. 2º Designar, a profissional abaixo relacionada, para exercer, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico- CP, na respectiva Unidade de Ensino em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (Processo-2021-9CBBK):

| Coordenador Pedagógico - CP | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------|--------------------------|------------|
| NF/VINC. | NOME | CARGO | UNIDADE | INICIO |
| 537424/7 | SILMARA MARIA DALMONECH | MAPP | EEEEF PROF. ALEYDE COSME | 24/03/2021 |

Vitória, 06 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 660167